



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 763/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja reestabelecido no Município de Rio das Ostras o Programa Pró-Interação de Informática Educativa – PRINT.

JUSTIFICATIVA

O Programa Pró-Interação de Informática Educativa – PRINT – já existiu no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ anos atrás e seu principal propósito consistia no incentivo do potencial dos jovens, garantindo oportunidades e ferramentas para que se desenvolvam, incentivando o aprendizado, o estudo, o relacionamento com os outros e assim os bolsistas podem se preparar para o mercado de trabalho.

Para participar do processo seletivo é preciso estar matriculado e frequentando o ensino fundamental ou o ensino médio em escolas da rede pública municipal de ensino ou privada, desde que, neste último caso, na condição de bolsista.

Os bolsistas do PRINT atuam na monitoria das unidades de ensino e no Núcleo Tecnológico Municipal (NTM), que oferece cursos de informática. O programa não é um fim em si mesmo e sim um meio de incentivar esses jovens a desenvolver potenciais.

No final, a finalidade principal é oferecer a mais estudantes a oportunidade de desenvolver suas habilidades na área de informática, promovendo visitas a empresas de ponta no setor tecnológico sediadas na Zona Especial de Negócios (ZEN) e assim incentivar a descoberta de vocações, garantindo mais chances de um futuro brilhante no mercado de trabalho aos alunos ainda em tenra idade para aprendizagem.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador